



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.827/2025.

DECLARA a perda do direito do férias do
Servidor Municipal **GILMAR DO
AMARANTE DA SILVA.**

A Secretária Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a perda do direito de férias do Servidor Municipal **GILMAR DO AMARANTE DA SILVA**, matr. 5325-2, cargo Operário Especializado - Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, de acordo com o Art. 104 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, referente ao período 17/01/2024 a 16/01/2025, devendo iniciar novo período aquisitivo à contar de 07/01/2025, quando retornou da Licença Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA, em 01 de julho de 2025.

Lhaís Cássia Mottes Orlandini Gheller
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração e Controladoria